



## RESUMO

### Uniãoes homoafetivas: implicações sócio-jurídicas na construção dos vínculos afetivos

**AUTOR PRINCIPAL:**

Willian Guimarães

**E-MAIL:**

willgaspar@gmail.com

**TRABALHO VINCULADO À BOLSA DE IC::**

Probic Fapergs

**CO-AUTORES:**

Nadir Antonio Pichler

**ORIENTADOR:**

Nadir Antonio Pichler

**ÁREA:**

Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Letras e Artes

**ÁREA DO CONHECIMENTO DO CNPQ:**

7.07.05.00-3 - Psicologia Social

**UNIVERSIDADE:**

Universidade de Passo Fundo

**INTRODUÇÃO:**

A família, como instituição central na formação psicossocial do indivíduo, está em constante construção ao longo dos séculos, sempre em adaptação com a realidade na qual está inserida (CARTER; MCGOLDRICK, 1995). Hoje existem inúmeras possibilidades de estruturação familiar e uma delas é a composta por pessoas do mesmo gênero, as chamadas, pela estudiosa da área, Maria Berenice Dias, de uniões homoafetivas (2011. p. 44) Essa forma de constituição familiar é atravessada pelas questões sociais e, compreendê-la, significa ir além da composição do casal para entender os preceitos culturais que facilitam ou/e criam obstáculos na formação desse tipo de vínculo. Desse modo, é essencial compreender os processos psicossociais e jurídicos responsáveis na manutenção desses casais, como forma de denunciar os obstáculos sociais que impedem a construção desses vínculos afetivos.

**METODOLOGIA:**

Trata-se de um estudo descritivo transversal, com abordagem qualitativa, para buscar evidenciar aspectos subjetivos da população estudada. A pesquisa será realizada através de uma revisão bibliográfica pertinente sobre a temática pesquisada e entrevistas semi-dirigidas com quatro casais compostos por dois homens e quatro casais compostos por duas mulheres. Ao fim dessa etapa serão comparados os dados recolhidos nessas entrevistas à revisão bibliográfica formulada. A metodologia de pesquisa e de análise de dados é de cunho qualitativo, com o auxílio da teoria sistêmica relacional. Assim, para Holanda, "a pesquisa qualitativa tem por objetivo central elucidar e conhecer os complexos processos de constituição da subjetividade" (2006, p. 364). Carter e Mcgoldrick (2010) apresentam a família como um sistema em constante evolução frente a realidade, na qual, a partir de dadas interações frente ao ambiente, alteram a subjetividade dos indivíduos que a compõem.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES:

França, estudiosa das relações familiares, aponta cinco desafios que todos os casais homoafetivos precisam superar na construção do vínculo conjugal: "a questão da homofobia na sociedade em geral; o impacto das questões de gênero no relacionamento; as ambigüidades no vínculo; as dificuldades com a família de origem; a necessidade de se desenvolver uma rede social de apoio, ou grupo de pertinência" (2004, p. 151). Por isso, são muitos os desafios sociais para compreender sua influência sobre essa modalidade de vínculo conjugal e a necessidade de aprender maneiras de auxiliar esses casais na consolidação de suas uniões. Negligenciada pela justiça por muito tempo, hoje as uniões homoafetivas são consideradas entidade familiar e, por essa razão, têm os mesmos direitos e deveres inerentes a qualquer união estável (DIAS, 2011). Por isso, as entidades jurídicas têm a função legal de dar alicerce judicial para que estes casais existam, visando os preceitos da dignidade da pessoa humana que estão alicerçados nos Direitos Humanos. Por essa razão, compreender os enlaces da justiça com as questões de diversidade sexual é crucial para identificar os fenômenos que influenciam a formação de casais homoafetivos.

## CONCLUSÃO:

Mais do que enfrentar as dificuldades que surgem no decorrer de um relacionamento, os casais homoafetivos precisam superar desafios de outra ordem. Compreender as demandas desses casais significa também encontrar maneiras possíveis e viáveis de fortalecer seus vínculos e viver de forma plena sua afetividade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- CARTER, Elizabeth A.; MCGOLDRICK, Monica. As mudanças no ciclo de vida familiar: uma estrutura para a terapia familiar. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
- DIAS, Maria Berenice. União homoafetiva: o preconceito & a Justiça ; 5. ed. São Paulo: RT, 2011.
- FRANÇA, Maria Regina Castanho. Terapia com casais do mesmo sexo. In: VITALE, Maria Amália Faller (org). Laços Amorosos: Terapia de casal e psicodrama. São Paulo: Agora, 2004.

---

Assinatura do aluno

---

Assinatura do orientador